



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 79/02

Projeto de Lei n.º 100/02

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça "Angelo de Moreni Momi")
De autoria do Vereador Jomar Teles Procópio

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça que faz frente para a Rua Alan Kardek Xavier de Pontes e com os fundos das residências da Rua Pedro de Souza Camargo, no Jardim Archilla, passa a denominar-se "**Praça Angelo de Moreni Momi**", constando na placa indicativa a expressão **Cidadão Emérito - * 14/12/1.932 + 17/10/1.996.**

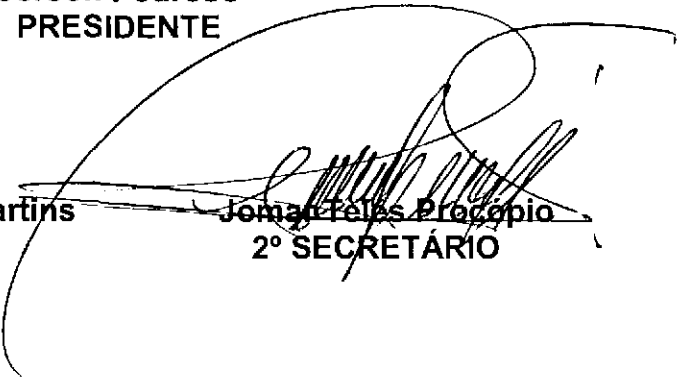
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de dezembro de 2.002.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO